

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP.

Incidente para Relatórios Mensais de Atividades

Processo nº 0023180-70.2022.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CASA DE APRENDIZAGENS LTDA**, por seus procuradores infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** relativo às informações contábeis do mês de **maio de 2023** (doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de julho de 2023.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES
OAB/SP 470.286

RELATÓRIO INICIAL
CASA DE APRENDIZAGENS LTDA – EPP



Processo nº 1122955-75.2021.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

1

INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) Casa de Aprendizagens LTDA - EPP compreende:

- (i) o cronograma processual com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
- (ii) a composição do passivo tributário;
- (iii) quadro de empregados; e
- (iv) a análise dos dados contábeis e das informações financeiras¹ referentes a **maio de 2023**.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pela Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

Cumprе esclarecer que o RMA do mês de maio traz os reflexos das retificações contábeis efetuadas pela Recuperanda, assunto já tratado nos relatórios anteriores pela Administração Judicial. Em virtude dos ajustes realizados, os Demonstrativos Contábeis podem apresentar saldos diferentes dos reportados anteriormente. Segundo a Casa de Aprendizagens, as retificações fizeram-se necessárias para que a contabilidade da empresa passasse a corresponder à realidade. Os pormenores podem ser contemplados no decorrer do relatório.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
11/11/2021	Distribuição do pedido de RJ	-
19/04/2022	Deferimento do Processamento RJ (fls. 181/192)	Art. 52
26/04/2022	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ (fls. 193/196)	-
28/04/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl. 204)	Art. 33
16/08/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
31/08/2022	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
27/06/2022	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
17/10/2022	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
23/09/2022	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
07/12/2022	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
-	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais (10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ)	Art. 8º
29/03/2023	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
20/04/2023	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
23/10/2022	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
27/04/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação – aprovação do PRJ	Art. 37

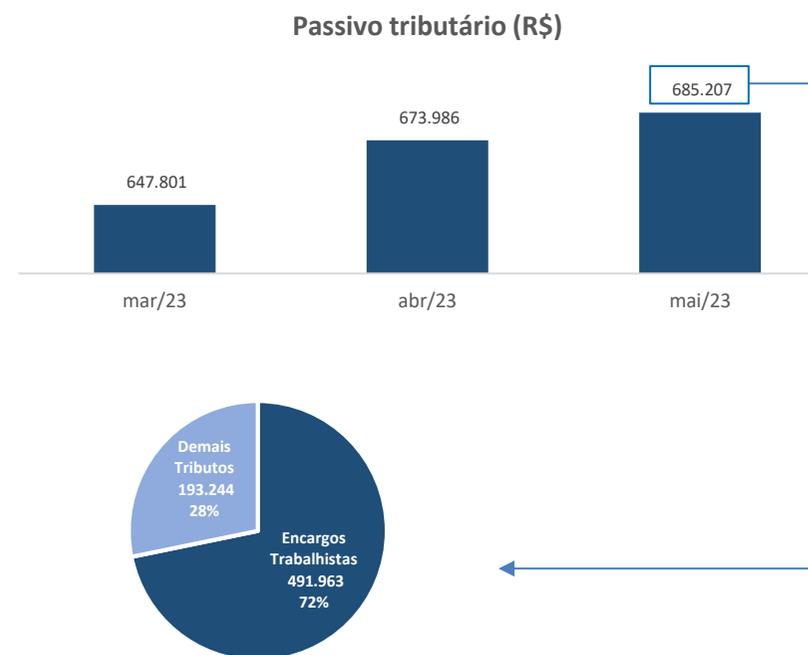
2. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário da Recuperanda totalizou R\$ 685.206,83 no mês de maio de 2023, apontando crescimento de R\$ 11,2 mil em relação ao mês anterior, conforme detalhes a seguir.

Encargos Trabalhistas			
	mar/23	abr/23	mai/23
FGTS	224.013	231.813	239.643
INSS	259.410	269.191	284.194
Parcelamento INSS	- 28.424 -	30.142 -	31.874
Total (a)	454.999	470.862	491.963
Demais Tributos			
	mar/23	abr/23	mai/23
IRRF s/ folha	115.959	121.524	121.524
IRRF terceiros	2.793	2.793	2.793
ISS	233	219	219
Simplex a recolher	35.362	41.099	32.191
PIS/COFINS/CSLL fonte	188	188	188
Parcelamento Simplex	38.266	37.301	36.329
Total (b)	192.802	203.125	193.244
Total passivo tributário (a+b)	647.801	673.986	685.207

Fonte: Demonstrações contábeis da Recuperanda.

O principal motivo para o constante crescimento no passivo tributário da Casa de Aprendizagens, é a inadimplência dos encargos trabalhistas, que representam 72% do total devido.



A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre os motivos das obrigações tributárias não estarem sendo pagas, mesmo

com a empresa apontando lucros mensalmente. A Casa de Aprendizagens narrou que ainda está se recuperando do período em que houve descompasso entre o faturamento e as despesas, ocasionado pela Covid-19, fator inclusive, que a levou a trilhar o caminho da Recuperação Judicial. Seguiu a Recuperanda, noticiando que a equalização de diversas dívidas, entre elas a tributária, são realizadas conforme disponibilidade de caixa e verificando se os desembolsos não prejudicarão a realização de despesas necessárias para a manutenção de suas atividades, como o pagamento de salários, prestadores de serviços e materiais.

Ainda, a Casa de Aprendizagens informou que os tributos dos exercícios anteriores estão sendo pagos de forma parcelada, implicando em desembolsos mensais consideráveis para o porte da empresa. Quanto aos tributos correntes do ano de 2023, que seguem em aberto, a empresa mencionou que está planejando sua equalização, entretanto, não mencionou data para o fazer.

Tributos parcelados

A Recuperanda possui dois parcelamentos ativos na contabilidade, que dizem respeito ao INSS e ao Simples Nacional, a empresa confirma sua existência, contudo enviou o termo de adesão apenas do parcelamento previdenciário simplificado.

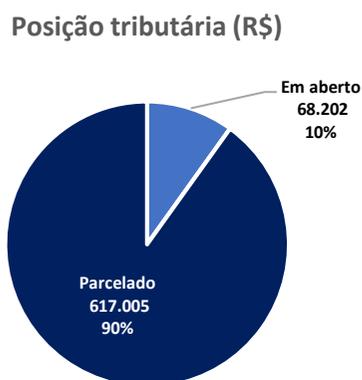
O termo de adesão disponibilizado abrange parcelamento sob o código 1082-21 (CP descontada do segurado empregado/avulso 13º salário, alíquotas 8%, 9% ou 11%), referente as competências de outubro/2021 a novembro/2022, e sob código 1099-01 (CP descontada do contribuinte individual, alíquota de 11%), referente as competências de outubro/2021 a novembro/2022.

Quanto ao parcelamento do Simples Nacional, que consta na contabilidade da Recuperanda, a Administração Judicial nada recebeu de documentos que possam suportar as informações contabilizadas.

Segundo a empresa, os parcelamentos estão ativos e adimplentes, contudo, não houve envio da documentação visando ratificar a informação, embora solicitado. Destaca-se, que o ‘termo de adesão’

é apenas o requerimento para aderir a determinados parcelamentos ofertados por órgãos governamentais, porém sua efetivação se inicia com o pagamento da primeira parcela, o que não foi atestado pela Casa de Aprendizagens, de modo que a Administração Judicial realizou novos questionamentos, e o assunto permanecerá sendo reportado nos próximos relatórios.

Contabilmente, no total, a empresa possui 10% de seu passivo tributário parcelado e o restante em aberto.



Quanto aos tributos em aberto, a Recuperanda noticiou que “*aguarda um melhor encaixe do fluxo de caixa para início de sua regularização, o que poderá ser feito ainda este ano, mediante parcelamento*”. A Administração Judicial seguirá monitorando a situação.

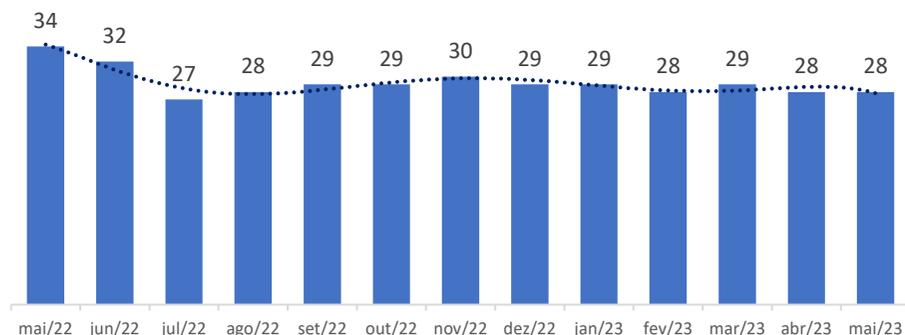
Pagamentos realizados em maio

De acordo com os comprovantes disponibilizados pela Recuperanda, no mês de maio, a empresa realizou o pagamento de R\$ 973,56 de Simples Nacional, do montante dispendido, R\$ 653,96 refere-se a parcelamento, o qual a Administração Judicial segue no aguardo do extrato, e R\$ 1.731,00 de INSS.

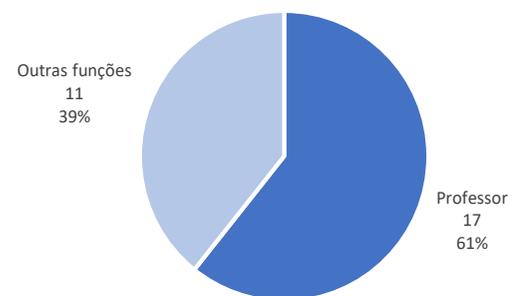
3. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA RECUPERANDA

Em maio a Recuperanda se manteve com com 28 empregados, sendo que 17 possuem a função de professor. A folha de pagamento somou R\$ 75 mil em salários pagos, que estão em dia, situação diferentes dos encargos, conforme visto no tópico anterior.

Quadro de Colaboradores



Empregados por Função



Destaca-se, que além dos salários dos empregados da própria Recuperanda, a Casa de Aprendizagens realiza pagamento de salário dos empregados da Casa Primeiríssima, empresa que não forma litisconsórcio processual com a Recuperanda, mas possui sociedade em comum. Informações detalhadas encontram-se na nota explicativa **1.2 Outras Contas a Receber**.

4. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

ATIVO

Balço Patrimonial (R\$)

Ativo	N.E.	mar/23	abr/23	mai/23
Ativo circulante		612.407	782.107	930.918
Caixa	1.1	2.336	2.336	2.336
Bancos	1.1	4.550	10.429	691
Outras Contas a Receber	1.2	605.521	790.200	927.891
Ativo não circulante		155.024	155.024	155.024
Depósitos em Caução	1.3	60.000	60.000	60.000
Imobilizado	1.4	95.024	95.024	95.024
Total		767.431	937.131	1.085.942

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Os ativos da Casa de Aprendizagens concentram-se no curto prazo, principalmente sob a rubrica “Outras Contas a Receber”.

Disposição do ativo (R\$)



Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

As contas “Caixa” e “Bancos” representam as disponibilidades da Recuperanda, cujo extrato bancário atesta a contabilização.

Em maio, entrou nas contas bancárias da Casa de Aprendizagens o montante de R\$ 364,5 mil, cuja origem foram os depósitos das mensalidades dos alunos (pessoa física). Os valores que saíram da conta da Recuperanda somaram R\$ 363,9 mil, e tiveram como destino o pagamento dos salários dos empregados, despesas relacionadas a manutenção das atividades da empresa e, principalmente, recursos direcionados para a Casa Primeiríssima, conforme discorre-se no tópico a seguir.

1.2 Outras Contas a Receber

Conforme reportado em relatórios anteriores, mensalmente a rubrica apresenta crescimento, reflexo dos aportes financeiros mensais na “Casa Primeiríssima”. Segundo a Recuperanda, “a Casa de Aprendizagens tem faturamento maior, episodicamente algumas contas da Casa da Primeiríssima acabam sendo pagas na

8

Casa de Aprendizagens, dentro da relação de apoio que as empresas prestam uma à outra. O contrário não ocorre”.

Em maio, do total dos ativos da Casa de Aprendizagens, 85% estavam vinculados à Casa Primeiríssima.



Segundo a Recuperanda, a direção da Casa de Aprendizagens está avaliando formas de manter a atividade das duas escolas de maneira financeiramente viável e há planejamento para que a Casa Primeiríssima devolva os valores após a escola encerrar o ano letivo de 2023.

A Administração Judicial destaca que os aportes, tal como sua alocação na rubrica “Outras Contas a Receber”, encontram-se contabilizados, de modo que, inobstante o fluxo financeiro entre as empresas, não se vislumbra confusão patrimonial, pois créditos

tidos perante a Casa Primeiríssima estão claros nas contabilizações da Recuperanda.

1.3 Depósitos em caução

A Recuperanda possui R\$ 60 mil de depósitos em caução, sem apresentar movimentação contábil. Segundo a Casa de Aprendizagens, trata-se de pagamento de caução de aluguel junto a Porto Seguro, informação ratificada pelo título de capitalização enviado pela empresa.

Conforme documento remetido, a vigência da apólice seria de 15 meses, a contar de março/2020. A Administração Judicial está verificando junto a Recuperanda informações detalhadas acerca do título de capitalização remetido, de modo que o reporte da empresa deverá ser consignado no próximo relatório.

1.4 Imobilizado

Os imobilizados da Casa de Aprendizagens são constituídos, majoritariamente, por móveis e utensílios (R\$ 79,4 mil), o restante aduz a computadores. Destaca-se que não é possível ratificar a informação contábil, em virtude da não existência do inventário do imobilizado.

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Passivo	mar/23	abr/23	mai/23
Passivo circulante	1.197.799	1.290.987	1.318.165
Obrigações Trabalhistas	466.887	548.594	576.083
Obrigações Tributárias	192.802	203.125	193.244
Empréstimos 2.1	338.197	338.197	338.197
Contas a Pagar 2.2	199.914	201.072	210.642
Patrimônio Líquido	-759.553	-759.553	-232.223
Capital Social	50.000	50.000	50.000
Reserva de Lucro	-809.553	-809.553	-282.223
Total	438.245	531.434	1.085.942

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

O passivo da Recuperanda é composto, majoritariamente, de obrigações trabalhistas e tributárias, cujo crescimento é reflexo da inadimplência e de saldos acumulados de períodos anteriores. Os detalhes encontram-se no item “Passivo Tributário” deste relatório.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Empréstimos

Os empréstimos alcançam saldo de R\$ 338 mil, e não apresentam variação. A Administração Judicial solicitou o detalhamento da conta, a Recuperanda noticiou que a rubrica é composta por (i)

capital de giro do Banco Itaú (R\$ 246,7 mil); e (ii) empréstimos realizados pelos 3 sócios da Casa de Aprendizagens (R\$ 91,4 mil).

- (i) O capital de giro do Itaú, por ser crédito concursal, será atualizado de acordo com o Plano de Recuperação Judicial, após a sua homologação;
- (ii) Quanto aos empréstimos dos sócios, estes foram realizados após o deferimento da Recuperação Judicial, e não há cobrança de juros, motivo pelo qual não há variação.

Novamente questionada sobre a documentação dos mútuos dos sócios, a Recuperanda noticiou que as operações não possuem contrato, mas afirmou que a contabilização do montante está correta.

2.1 Contas a pagar

Trata-se, principalmente, de despesas como aluguel (R\$ 55 mil), e despesas diversas (R\$ 102 mil).



O crescimento do saldo em maio, decorre do não pagamento do pró-labore.

Quanto às despesas diversas, a empresa disponibilizou o razão detalhado da conta, onde observou-se que os dispêndios estão relacionados a assessoria contábil e com a Recuperação Judicial.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ("DRE")

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)

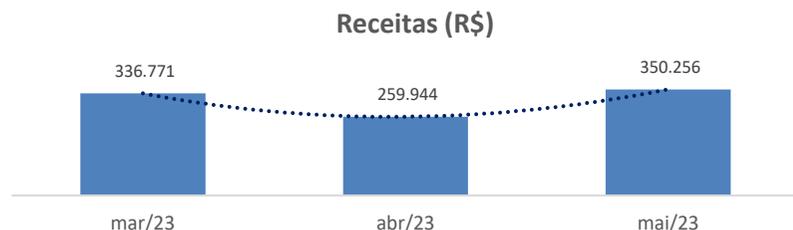
	N.E	mar/23	abr/23	mai/23
Receitas		336.771	259.944	350.256
Prestação de serviços físicos	3.1	342.619	265.680	350.256
Deduções	-	5.850	5.737	0,09
Outras receitas		2	0,35	0,65
Despesas	3.2	- 197.685	- 183.432	- 227.747
Despesas gerais e adm		- 195.338	- 181.662	- 225.880
Despesas financeiras		- 2.254	- 1.770	- 1.867
Despesas não dedutíveis		- 93	-	-
Resultado do período	3.3	139.085	76.512	122.509

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas ("NE")

3.1 Prestação de serviços

Em maio as receitas da Casa de Aprendizagens somaram R\$ 350,2 mil, crescimento de 34,7% em relação ao mês anterior.



A Recuperanda foi questionada quanto a variação no faturamento, entretanto, não houve retorno até a finalização deste relatório.

3.2 Despesas

As despesas incorridas pela empresa, estão relacionadas a salários e consectários, limpeza, energia elétrica, entre outras, que devido sua própria natureza variam mensalmente.

O aumento de R\$ 45 mil, em maio, nas despesas operacionais, está relacionado aos maiores gastos salariais e consectários, em virtude da volta dos empregados que estavam de férias, além de a Recuperanda estar colocando em dia os aluguéis que estavam em atraso.

3.3 Resultado

No período em análise, a Casa de Aprendizagens apontou lucros no porte de R\$ 122 mil, reflexo direto do crescimento no faturamento.



No ano de 2023, a Casa de Aprendizagens aponta lucros acumulados na ordem de R\$ 528 mil.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

A vistoria na empresa foi realizada *in loco* pelo representante da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga em 28/07/2023, conforme registros fotográficos abaixo:



